



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº. 7.780**

**Acrescenta membros ao Art. 2º do Decreto nº. 7.773, de 17/03/2020, que "Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento ao coronavírus (COVID-19)".**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90, combinado com o inciso II do Art. 161, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição do Decreto nº. 7.773, de 17/03/2020, que "Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento ao coronavírus (COVID-19)"; **considerando** a necessidade de acrescentar membros para compor o referido comitê, a fim de colaborar na implantação de ações de caráter preventivo na saúde pública no Município de São Lourenço/MG; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam acrescidos membros ao Art. 2º do Decreto nº. 7.773, de 17/03/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º.** .....

**XIV – Dr. Roger Vieira Feichas** - Defensor Público Estadual;

**XV - Eduardo Rodrigues de Souza** - Coordenador de Defesa Civil."

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de março de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Wilton José Negreiros Junqueira**  
Secretário Municipal de Saúde